



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ^{4.044} DE 13 DE ABRIL DE 2021
(Origem: Poder Executivo)

Autoriza as empresas loteadoras do Município de Muzambinho a extraírem cascalho da cascalheira do município e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza as empresas loteadoras do Município de Muzambinho a extraírem cascalho da cascalheira do município.

Art. 2º Para cada caminhão de cascalho retirado para uso próprio, a empresa loteadora deverá retirar outro de mesma dimensão para o município.

Parágrafo único. A empresa deverá levar o cascalho retirado para o município ao local determinado pela Administração.


Art. 3º Os maquinários utilizados para extração e transporte do cascalho deverão ser por conta da empresa loteadora.

Art. 4º Para que seja realizada a retirada de cascalho, a empresa loteadora deverá solicitar previamente à Administração, informando a quantidade a ser extraída, bem como a data pretendida para extração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de abril de 2021


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete




Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

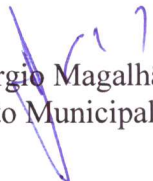
Nobres vereadores,

A presente proposta legislativa visa trazer economia ao Município de Muzambinho na extração de cascalho e no serviço de manutenção das estradas vicinais, além de incentivar as empresas loteadoras que geram dezenas de empregos em nosso município.

Sabemos que o país passa por uma crise econômica e todos os municípios são afetados com aumento dos preços dos produtos dos mais variados setores de nossa sociedade. Com isso, toda economia, nos limites legais, deve ser feita, principalmente no serviço público.

Dessa forma, solicito aos edis que sejam favoráveis a esta proposta que tanto será benéfica ao cofres públicos e à eficiência do serviço público municipal.

Muzambinho, 13 de abril de 2021


Paulo Sergio Magalhães
Prefeito Municipal